

-----**ACTA N.º 1/2006**-----

-----Aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Dr. José Luís Saúde Cabral;-----

-----Sr. Rui Jorge Pinto Correia;-----

-----Dr. António Graça Silva. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor Vereador Rui Correia começou por censurar a intervenção do Senhor Vereador António Silva na última Sessão da Assembleia Municipal, por acusar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Mondego, de estar a faltar à verdade acerca da notícia publicada no Jornal “Nova Guarda” sobre o encerramento da Plataforma Logística. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Vereador disse que por norma, quem falta à verdade é mentiroso, e o Senhor Presidente da Junta não o foi, apenas

transmitiu o que sentiam todos os Celoricensenses e repudia a forma como este Autarca foi tratado na última Sessão da Assembleia. -----

-----O Senhor Vereador António Silva disse não aceitar a observação feita pelo Senhor Vereador Rui Correia dizendo que, a sua intervenção na última Sessão da Assembleia foi a seguinte: "... a ser verdade, o que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Mondego tinha dito, era uma acusação grave, uma vez que, é uma pessoa com responsabilidades públicas, é prestador de serviços nesta Autarquia e Presidente de Junta e como tal devia ponderar naquilo que afirma". -----

-----Disse ainda, que não retirava nenhuma palavra ao que tinha dito, citando, de seguida, as palavras proferidos pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Mondego, ao referido jornal: "O facto mais negativo, foi o abandono da construção da Plataforma Logística em Celorico da Beira, eram 200 postos de trabalho." -----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral referiu, que por muito que se queira acabar com as politiquices neste Concelho, não se consegue. Cada um tem a sua opinião. -----

-----Questionou quem era o Senhor Presidente da Junta para afirmar que se tinham perdido 200 postos de trabalho? Estão a pôr em causa o novo Executivo. De facto, poder-se-ia comentar tal situação se ela existisse ou se existisse algum documento a fazer referência ao abandono da obra. -----

-----A partir do momento em que não houve, ainda, nenhuma reunião com o Senhor Fernando Tavares Pereira, e a Câmara nada decidiu a esse respeito, afirmações deste tipo não têm sentido. A pessoa em questão pediu desculpa pela afirmação e assumiu na Assembleia Municipal que poderia estar errado. -----

-----O Senhor Vereador Rui Correia disse que aqui também se faz política, que já afirmou várias vezes que está neste Executivo para ajudar,

mas a sua posição como Vereador não pode ser de ouvir e calar. Pretendeu ainda saber quando e como foram efectuados os contactos com o promotor da Plataforma Logística, realçando que este é um assunto de extrema importância. -----

-----Referiu-se ainda à forma como o Senhor Vereador António Silva se dirigiu, na Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, quando disse que estava a faltar à verdade, no entanto a notícia refere-se somente ao abandono da construção da Plataforma Logística, em Celorico da Beira. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que não foi por parte deste Executivo que a obra da Plataforma Logística foi abandonada; já foram feitas todas as diligências no sentido de dar continuidade a esta obra, mas até à data aguarda-se por uma resposta do investidor. -----

-----Este Executivo está receptivo a qualquer investimento neste Concelho desde que esta Câmara tenha condições para o fazer.-----

-----Interveio o Senhor Vereador António Silva para dizer que durante a campanha eleitoral sempre foi dito que a Plataforma Logística era para continuar, questiona porque motivo afirmam que este investimento irá ser abandonado, uma vez que no dia anterior tinha sido contactado o Senhor Fernando Tavares Pereira para entrarem em negociações a partir do dia vinte de Janeiro do corrente ano. -----

-----Manifestou ainda o desejo para que no futuro sejam gravadas as reuniões, de forma a não se colocarem em dúvida os testemunhos proferidos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que o Regulamento de Publicidade aprovado em reunião de Câmara e em Sessão da Assembleia, iria ser alterado, uma vez que se verifica que a maior parte dos comerciantes criticam o excessivo aumento do pagamento de taxas. Pelo

que o Regulamento de Publicidade será objecto de análise e apresentado a uma próxima reunião do Executivo.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia disse que esperava que o Regulamento seja revisto porque neste Concelho o comércio está a ser cada vez mais diminuto.-----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral formulou o convite ao Senhor Vereador Rui Correia para estar presente nas próximas sessões da Assembleia Municipal.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

-----**COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 60º DO DECRETO – LEI N.º 59/99 DE 02 DE MARÇO:**-----

-----**COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSOS**-----

-----**COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS;**-----

-----**BOLSAS DE ESTUDO 2005/2006;**-----

-----**NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL;**-----

---- **AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE LUGARES NO MERCADO.**

-----**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO**-----

-----Foi presente a acta número vinte e quatro, da reunião ordinária do Executivo de vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia pediu um esclarecimento ao Executivo relativamente à anulação dos Concursos que foi presente à última reunião, alegando que pelo facto de ter sido um assunto agendado em “Outros Assuntos” não lhe foi possível apreciá-lo convenientemente, questionando em que fase é que se encontravam os concursos. -----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral explicou que feita a análise aos quadros da Câmara e da Empresa Municipal, verificou-se existir excesso de pessoal, não havendo por parte desta Autarquia, a necessidade de integrar tantos excedentes, face à situação financeira que esta Autarquia atravessa, não sendo viável comportar mais despesas. Em termos de pessoal, os custos terão que, necessariamente, serem reduzidos, não podendo este Executivo dar continuidade a situações cometidas pelo anterior Executivo.--

-----O Senhor Vereador Rui Correia disse que relativamente ao assunto, iria alterar o seu sentido de voto, fazendo a seguinte rectificação à deliberação relativa ao Despacho n.º 198/2005. -----

-----“Face ao facto, deste ponto ter sido introduzido em cima da hora da última reunião, desconhecer a evolução adiantada da fase de alguns concursos já em condições de serem promulgados em D.R., sem que a exposição deste assunto tenha sido esclarecedora, direi mesmo omitido, quando da apresentação do mesmo, a discussão, terei necessariamente de modificar o meu sentido de voto. -----

-----Assim, porque entendo que os candidatos a estes concursos, não deverão ser penalizados, até porque se adivinham a entrada de novos funcionários pela mão do novo executivo “P.S.”, que irão igualmente onerar os encargos com os Recursos Humanos do Município, pelo que voto contra a tramitação para dar sem efeito os referidos concursos.”-----

-----Assim sendo e de acordo com a rectificação atrás exposta, a deliberação sobre o assunto: “Despacho N.º 198/2005, relativo à anulação de Concursos”, passará a ser: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Rui Jorge Pinto Correia, ratificar o despacho emanado pelo Senhor Presidente, com data de 20 de Dezembro de 2005 e dar início aos procedimentos e tramitação adequada para dar sem efeito os referidos concursos. -----

-----Dispensada a sua leitura, e após rectificação feita pelo Senhor Vereador Rui Jorge Pinto Correia ao assunto intitulado “Despacho N.º 198/2005, relativo à anulação de Concursos”, a acta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----II - PEDIDO DE SUSPENSÃO-----

-----Foi presente uma carta do Senhor Vereador António José Marques Caetano datada de dezasseis de Dezembro de dois mil e cinco endereçada à Assembleia Municipal, tendo sido dirigida imediatamente ao Senhor Presidente da Câmara, na qual era solicitada a suspensão de funções, atendendo às dificuldades em conciliar a actividade profissional com a actividade de Vereador da Câmara Municipal de Celorico da Beira e que se apensa a esta acta (**anexo I**). -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento ao Senhor Vereador António José Marques Caetano, que o pedido de suspensão formulado deverá ser fundamentado segundo a legislação, indicando o tempo abrangido, para ser presente novamente a reunião do Executivo. -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----III - DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS PARTICULARES-----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: Manuel Martins**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 1115, datado de cinco de Dezembro de dois mil e cinco, em nome de Manuel Martins, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras Particulares, referente à solicitação de emissão de uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na E.N. 17 - Casas de Soeiro, freguesia de S. Pedro, inscrito sob o artigo número novecentos e vinte e dois, por o mesmo ter sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de vinte e sete de Março de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, o Fiscal Municipal deslocou-se ao local verificando que o mesmo terá sido executado antes de mil novecentos e oitenta e um. No entanto a certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação tem vinte e dois anos, o que não significa que o mesmo tenha sido efectivamente construído antes de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----**Sendo que a informação do Fiscal Municipal refere que o prédio a que o requerente se refere terá sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: Carlos José Duarte Gomes**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 1086, datado de vinte e cinco de Novembro de dois mil e cinco, em nome de Carlos José Duarte Gomes, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras Particulares, referente à solicitação de emissão de uma certidão de

dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na E.N. 17 - Casas de Soeiro, freguesia de S. Pedro, inscrito sob o artigo número mil seiscentos e trinta e três, por o mesmo ter sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de vinte e sete de Março de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, o Fiscal Municipal deslocou-se ao local verificando que o mesmo terá sido executado antes de mil novecentos e oitenta e um. No entanto a certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação tem oito anos, o que não significa que o mesmo não tenha sido efectivamente construído antes de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----**Sendo que a informação do Fiscal Municipal refere que o prédio a que o requerente se refere terá sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**MAPA DAS OBRAS PARTICULARES**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do mapa número um, de dois mil e seis, elaborado pela Secção de Obras Particulares, contendo a relação, dos despachos, que recaíram sobre as obras de edificação, anexo à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante (**anexo II**). -----

-----**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 60º DO DECRETO – LEI N.º 59/99 DE 02 DE MARÇO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais datada de trinta de Novembro de dois mil e cinco, informando que em virtude de ter

cessado o mandato do anterior executivo, propõe que seja constituída a Comissão de Abertura de Concursos e a Comissão de Análise de Propostas a que se refere o aludido artigo. -----

-----Em virtude do Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral estar nomeado para Presidente da Comissão de Abertura dos Concursos, ausentou-se da sala não participando nesta votação. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, que a composição da Comissão de Abertura dos concursos, fosse composta pelos seguintes elementos:** -----

-----**EFFECTIVOS:** -----

-----**Presidente: Dr. José Luís Saúde Cabral, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Joana de Fátima Mendes Félix.**----

-----**Secretário: Sr.ª Maria de Fátima Plácido de Almeida Neves, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Elisabete Católico Figueiredo Mimoso.**-----

-----**Vogal: Dr.ª Joana de Fátima Mendes Félix, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. José Alexandre Cardoso do Nascimento.**-----

-----Retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral. ---

-----Em virtude do Senhor Vereador António Graça Silva estar nomeado para Presidente da Comissão de Análise de Propostas, ausentou-se da sala não participando nesta votação. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, que a composição da Comissão de Análise de Propostas, fosse composta pelos seguintes elementos:** -----

-----**EFFECTIVOS:** -----

-----Presidente: Dr. António Graça Silva, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Eng.^a Cristina Alexandra Freire Martins. -----

-----Vogal: Eng.^a Hermínia Paula Paixão Viegas, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Aqtº. Ivo Ricardo Ramos Lourenço Borrego.-----

-----Vogal: Eng.^a Cristina Alexandra Freire Martins, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Manuel José Joaquim.-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----Retomou os trabalhos o Senhor Vereador António Graça Silva. -----

-----**BOLSAS DE ESTUDO 2005/2006** -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social datada de nove de Dezembro de dois mil e cinco, dando conhecimento dos pedidos da renovação da Bolsa de Estudo para o ano lectivo de 2005/2006, dos alunos António Carlos Tavares dos Santos, Isa Maria Cardoso dos Santos e Lia Fernanda Azevedo Nunes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à renovação dos pedidos de Bolsa de Estudo.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL** -----

-----Foi presente ofício n.º 1277/05, datado de 27 de Dezembro de dois mil cinco, proveniente da Associação de Municípios da Cova da Beira, solicitando a nomeação de um vereador representante na Assembleia Intermunicipal. -----

-----Na sequência desta solicitação, o Senhor Presidente da Câmara, propôs para representante na Assembleia Intermunicipal o Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral.-----

-----Em virtude do Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral estar nomeado para representante na Assembleia Intermunicipal, ausentou-se da sala não participando nesta votação.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear para representante na Assembleia Intermunicipal o Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral.**-----

-----Retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral.---

----- **AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE LUGARES NO MERCADO**

-----Foi presente o requerimento em nome de Maria Natividade A. Alves Amaral comunicando que cessa a actividade de Comércio e Retalho de Carnes, que vinha exercendo em feiras e mercados, por motivo de falecimento do seu cônjuge, solicitando que seja concedida autorização para transferência do referido lugar, ao seu filho José Manuel Alves Amaral. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o estipulado no n.º 2 do Art. 50 do Regulamento de Mercados e Feiras, ceder a titularidade da ocupação do referido lugar, ao Senhor José Manuel Alves Amaral.**-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezasseis horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a

presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim,
Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista, que a
secretariei. -----
